



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA Nº                    /2018**

Dispõe sobre exclusão e inclusão de servidor de Grupo de Trabalho

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII, da Lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017,

**CONSIDERANDO** a implantação do Programa de Inovação e Modernização do Poder Judiciário do Estado do Ceará, o qual congrega vários projetos que proporcionarão a desejada perfectibilização da prestação jurisdicional;

**CONSIDERANDO** o Projeto de Virtualização que contempla a adoção do processo judicial eletrônico no âmbito do Poder Judiciário deste Estado;

**CONSIDERANDO** o projeto de implantação do Processo Judicial Eletrônico – PJE que trata a adesão ao Termo Acordo de Cooperação Técnica nº 43/2011, celebrado entre o Conselho Nacional de Justiça e o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;

**CONSIDERANDO** a publicação da portaria nº 1114/2015 que designou a Dra. Ijosiana Cavalcante Serpa, Juíza de Direito da 24ª Unidade dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais da Comarca de Fortaleza, para atuar na execução das ações de desenvolvimento e ampliação do Processo Judicial Eletrônico (PJE), como Gestora do referido sistema;

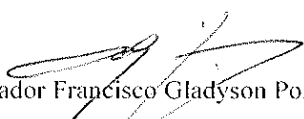
**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo nº 8512008-41.2018.8.06.0000;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Excluir o servidor Alexandre Oliveira Damasceno, Técnico Judiciário, matrícula nº 4515, do Grupo de Trabalho do Processo Judicial Eletrônico (PJE).

Art. 2º – Designar as servidoras Márcia Maria Loiola Muniz, Técnica Judiciária, matrícula nº 4899 e Elizabet Santos Barros Leal, Técnica Judiciária, matrícula nº 95798, sem prejuízo de suas funções, para compor o referido Grupo de Trabalho, não gerando onerosidade aos cofres públicos.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 26 de Julho de 2018.

  
Desembargador Francisco Gladysson Pontes  
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará